

EDITAL DC/IT 8/2017

ABRE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITORES DO CAMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF PARA O 1º SEMESTRE DE 2017.

O Diretor do Campus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução CONSEPE 133/05, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas, até o dia 17 de fevereiro de 2017, as inscrições aos interessados à Seleção de Monitores para o 1º semestre letivo de 2017, do Campus Itatiba da Universidade São Francisco – USF, conforme anexo.

Parágrafo único. O candidato à Monitoria deverá:

- I. ser aluno regularmente matriculado na Universidade São Francisco –USF;
- II. ter disponibilidade devidamente comprovada para cumprimento da carga horária semanal, em pré-aula (uma hora antes do início das aulas do período noturno) e/ou aos sábados pela manhã;
- III. informar o horário disponível para realização da monitoria.
- IV. ter sido aprovado nas disciplinas da área de conhecimento em que pretende exercer a monitoria;
- V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

Art. 2º O aluno interessado deverá solicitar sua inscrição por meio de requerimento protocolado na Central de Atendimento do Campus Itatiba.

Art. 3º A seleção do monitor será feita mediante avaliação do histórico escolar e entrevista pelos professores responsáveis pelas disciplinas e pelos coordenadores do Campus.

Art. 4º Os locais, as datas e os horários para entrevista deverão ser determinados pela Direção de Campus e publicados nos quadros de avisos e na Central de Atendimento.

Art. 5º O resultado da seleção será divulgado no dia 24 de fevereiro de 2017 nos quadros de aviso e na Central de Atendimento.

Art. 6º Os monitores designados para o exercício das atividades de Monitoria para o 1º semestre de 2017, nos termos deste edital, só poderão começar a exercer suas atividades após a assinatura do Contrato de Monitoria.

Art. 7º A monitoria será remunerada à razão de R\$ 5,00 (cinco reais) a hora, a título de “Bolsa-Auxílio”, descontada no boleto de pagamento mensal do Aluno/Monitor, conforme o disposto na Portaria PROAC 8/2006.

Art. 8º Dúvidas e casos omissos serão dirimidos por esta Diretoria de Campus.

Art. 9º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 6 de fevereiro de 2017.

Prof. Carlos Eduardo Pizzolatto
Diretor de Campus – Itatiba

QUADRO DE VAGAS PARA MONITORIA REMUNERADA
Campus Itatiba

DISCIPLINA	Nº DE VAGAS	C/H SEMANAL
GR02161 – Física Fundamental	2	5
GR02329 – Cálculo Avançado GR02330 – Cálculo Diferencial GR02152 – Cálculo Fundamental GR02331 – Cálculo Integral TE00453 – Fundamentos Matemáticos GR02170 – Matemática GR02479 – Vetores e Álgebra Linear	3	5
GR02149 – Algoritmos Computacionais	1	5
GR02177 – Química e Ciência dos Materiais	1	5
GR01316 – Pesquisa Operacional GR02435 – Pesquisa Operacional	1	5